



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/ 2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº172/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021

Pela presente ata de Registro de Preços, são partes, através de seus representantes no final nomeados como gerenciador, o MUNICÍPIO DE CARATINGA, entidade de direito público, CNPJ nº.18.334.268/0001-25, sediada na Rua Raul Soares, 171, 1º Andar, CEP: 35.300-020, na cidade de Caratinga (MG), e aqui representada pelo Secretário Municipal de Planejamento e fazenda, o Sr. Pedro Pereira Lomar, e, como detentor do preço registrado a empresa **L & V VAREJO ATACADO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.941.470/0001-43, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 875, bairro Salatiel, CEP 35.300-541, Caratinga/MG, e aqui representada por seu proprietário LUIS HENRIQUE SOARES BARBARA, portador da RG nº. MG 12.261.812, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 050.267.716-37, nos termos constantes da Lei 8.666/93 e suas alterações, adjudicatária do Pregão Presencial nº. 100/2021, Processo Licitatório nº.172/2021, doravante denominada FORNECEDORA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

I – OBJETO

1.1 - O objeto desta ata é proceder o Registro de preço para Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construções, para atender as necessidades do Município de Caratinga.

1.2 – Deverão ser respeitadas as especificações e condições dos produtos contidos no Anexo I desta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.



II - DOS PREÇOS

2.1 - Os preços a serem pagos à Detentora serão os vigentes na data da “Requisição/Pedido”, independentemente da data da entrega dos materiais.

2.2 - Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelos serviços/produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, incluído frete até os locais a serem designados pelo Município.

L&V VAREJO E ATACADO LTDA ME						
ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	<i>Perfil simples 2', chapa 14</i>	ARCEL OMITT AL	UND	500,00	150,0000	R\$ 75.000,00
4	<i>Perfil simples 3"x 3/16</i>	ARCEL OMITT AL	UND	100,00	403,0000	R\$ 40.300,00
5	<i>Perfil simples 2" Chapa 1.8</i>	ARCEL OMITT AL	UND	250,00	153,5000	R\$ 38.375,00
6	<i>Perfil simples 45mm Chapa 1.8</i>	ARCEL OMITT AL	UND	500,00	121,5000	R\$ 60.750,00
10	<i>Metalon 20x30x20</i>	ARCEL OMITT AL	UND	800,00	91,0000	R\$ 72.800,00
11	<i>Metalon 20x20x18</i>	ARCEL OMITT AL	UND	800,00	86,5000	R\$ 69.200,00
12	<i>Metalon 20x20x20</i>	ARCEL OMITT AL	UND	800,00	72,0000	R\$ 57.600,00
13	<i>Metalon 30x50x18</i>	ARCEL OMITT AL	UND	200,00	184,0000	R\$ 36.800,00
15	<i>Metalon 20x40x18</i>	ARCEL OMITT AL	UND	150,00	141,0000	R\$ 21.150,00
16	<i>Cantoneira 1" Serralheiro</i>	ARCEL OMITT AL	UND	100,00	112,0000	R\$ 11.200,00
17	<i>Cantoneira 5/8 Serralheiro</i>	ARCEL OMITT AL	UND	100,00	61,3000	R\$ 6.130,00
18	<i>Cantoneira 2"x 3/16</i>	ARCEL OMITT AL	UND	100,00	401,0000	R\$ 40.100,00
19	<i>Cantoneira 1" ½ x 3/16</i>	ARCEL OMITT AL	UND	60,00	253,0000	R\$ 15.180,00
26	<i>Tubo Circular Redondo 3/4 Chapa Preta 20</i>	ARCEL OMITT AL	UND	100,00	56,5000	R\$ 5.650,00
27	<i>Tubo Circular Redondo 2" Chapa Preta 18</i>	ARCEL OMITT AL	UND	100,00	196,5000	R\$ 19.650,00
28	<i>Tubo Circular Redondo 2"1/2 Chapa Preta 18</i>	ARCEL OMITT AL	UND	100,00	214,0000	R\$ 21.400,00
29	<i>Tubo Circular Redondo 1"1/2 Chapa Preta 18</i>	ARCEL OMITT AL	UND	100,00	149,7000	R\$ 14.970,00
30	<i>Tubo Circular Redondo 1" Chapa Preta 20</i>	ARCEL OMITT AL	UND	100,00	74,5000	R\$ 7.450,00
31	<i>Tubo Circular Redondo 2" Chapa Preta 18 (PMC)</i>	ARCEL OMITT AL	UND	80,00	178,5000	R\$ 14.280,00



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



32	<i>Tubo Circular Redondo 3" Chapa Preta 14</i>	ARCEL OMITT AL	UND	80,00	466,0000	R\$ 37.280,00
33	<i>Tubo Circular Redondo 2"1/2 Chapa Preta 14</i>	ARCEL OMITT AL	UND	80,00	398,0000	R\$ 31.840,00
34	<i>Barra Redonda Lisa 1/2 "</i>	ARCEL OMITT AL	UND	80,00	97,0000	R\$ 7.760,00
35	<i>Barra Redonda Lisa 3/8"</i>	ARCEL OMITT AL	UND	400,00	55,8000	R\$ 22.320,00
39	<i>Barra Redonda Lisa 3/4"</i>	ARCEL OMITT AL	UND	100,00	223,5000	R\$ 22.350,00
40	<i>Barra Redonda Lisa 5/8"</i>	ARCEL OMITT AL	UND	100,00	153,0000	R\$ 15.300,00
42	<i>Barra Chata 2" x 3/16</i>	ARCEL OMITT AL	UND	200,00	139,3000	R\$ 27.860,00
44	<i>Barra Chata 3/8 Serralheiro</i>	ARCEL OMITT AL	UND	200,00	34,7000	R\$ 6.940,00
46	<i>Barra Chata 2" x 1/4</i>	ARCEL OMITT AL	UND	80,00	254,0000	R\$ 20.320,00
47	<i>Barra chata 2" x 1/8</i>	ARCEL OMITT AL	UND	150,00	137,0000	R\$ 20.550,00
49	<i>Barra Chata 1"1/2 x 3/16</i>	ARCEL OMITT AL	UND	60,00	151,5000	R\$ 9.090,00
50	<i>Barra Chata 1"1/2 x 1/8</i>	ARCEL OMITT AL	UND	60,00	108,5000	R\$ 6.510,00
51	<i>Barra Chata 3/4 Serralheiro</i>	ARCEL OMITT AL	UND	120,00	43,3000	R\$ 5.196,00
52	<i>Barra Chata 5/18 Serralheiro</i>	ARCEL OMITT AL	UND	60,00	32,4000	R\$ 1.944,00
54	<i>Chapa Preta 2.0x1.20x1/8</i>	ARCEL OMITT AL	UND	50,00	1.180,0000	R\$ 59.000,00
55	<i>Chapa preta 1.00x2.00x3/16</i>	ARCEL OMITT AL	UND	50,00	1.125,0000	R\$ 56.250,00
56	<i>Chapa preta 1.00x2.00x1/8</i>	ARCEL OMITT AL	UND	50,00	973,0000	R\$ 48.650,00
57	<i>Chapa galvanizada 2.00x1.00 n° 28</i>	ARCEL OMITT AL	UND	200,00	173,5000	R\$ 34.700,00
59	<i>Chapa expandida 2.00x1.00x1/8</i>	ARCEL OMITT AL	UND	50,00	322,8000	R\$ 16.140,00
62	<i>Lambrí ondulado 2.00 x 1.00 x20</i>	ARCEL OMITT AL	UND	80,00	293,0000	R\$ 23.440,00
65	<i>Tubo Galvanizado 2" Chapa 14</i>	ULTRA TUBOS	UND	60,00	647,0000	R\$ 38.820,00
67	<i>Tubo Galvanizado 1" Chapa 14</i>	ULTRA TUBOS	UND	60,00	328,0000	R\$ 19.680,00
68	<i>Gonzo 1" com aba</i>	ARCEL OMITT AL	UND	80,00	21,0000	R\$ 1.680,00
70	<i>Gonzo 5/8 com aba</i>	ARCEL OMITT AL	UND	80,00	11,0000	R\$ 880,00
72	<i>Gonzo 3/4 com aba</i>	ARCEL OMITT AL	UND	80,00	13,9000	R\$ 1.112,00
73	<i>Eletrodo 2.5</i>	STAR	KG	500,00	31,6000	R\$ 15.800,00



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



80	Ribite pop 3/16	MILLA	UND	3.000,00	0,3000	R\$ 900,00
82	Ribite pop 3.5x12	MILLA	UND	5.000,00	0,2800	R\$ 1.400,00
83	Bucha 06 Concreto C/aba	JOMAR CA	UND	10.000,00	0,3000	R\$ 3.000,00
86	Bucha 10 Concreto C/aba	JOMAR CA	UND	2.000,00	0,3800	R\$ 760,00
88	Broca Vídia (Concreto) 6mm	JOMAR CA	UND	50,00	9,5000	R\$ 475,00
89	Broca Vídia (Concreto) 7mm	JOMAR CA	UND	50,00	9,9000	R\$ 495,00
90	Broca Vídia (Concreto) 8mm	JOMAR CA	UND	50,00	10,8000	R\$ 540,00
91	Broca Vídia (Concreto) 10mm	JOMAR CA	UND	50,00	14,2000	R\$ 710,00
93	Broca SDS 06mm concreto	IRWIN	UND	50,00	18,2000	R\$ 910,00
98	Broca Ferro 5/16	TRAMONTINA	UND	50,00	10,5000	R\$ 525,00
100	Broca Ferro 1/4	TRAMONTINA	UND	50,00	8,5000	R\$ 425,00
103	Parabolt 3/8 2,5"	JOMAR CA	UND	200,00	9,7000	R\$ 1.940,00
104	Roldana de Aço p/Tubo 2"	ARCEL OMITT AL	UND	30,00	25,8000	R\$ 774,00
105	Roldana de Aço p/Tubo 2,5"	ARCEL OMITT AL	UND	30,00	29,5000	R\$ 885,00
109	Rolete 1"x5/8	ARCEL OMITT AL	UND	60,00	21,0000	R\$ 1.260,00
111	Cabo de aço 3/16	ARCEL OMITT AL	M	300,00	7,1500	R\$ 2.145,00
114	Trinco p/Portão N° 2	SILVAN A	UND	50,00	10,9000	R\$ 545,00
115	Trinco p/Portão N° 3	SILVAN A	UND	50,00	11,5000	R\$ 575,00
118	Caixa com Mola 3M	ARCEL OMITT AL	UND	15,00	141,0000	R\$ 2.115,00
119	Caixa com Mola 3,5M	ARCEL OMITT AL	UND	15,00	151,9000	R\$ 2.278,50
122	Disco de Corte 4.5"	BOLTH	UND	1.500,00	5,4000	R\$ 8.100,00
127	Disco para Maquita Diamante Concreto	BOLTH	UND	150,00	24,1500	R\$ 3.622,50
128	Pedra de esmeril fina	CABOF ORCE	UND	5,00	47,0000	R\$ 235,00
129	Pedra de esmeril grossa	CABOF ORCE	UND	5,00	44,3000	R\$ 221,50
131	Interfone 1 chamada completo	INTELBRAS	UND	50,00	215,0000	R\$ 10.750,00
134	Cadeado chave tetra 50mm	PADO	UND	50,00	73,0000	R\$ 3.650,00
137	Cadeado haste longa 35mm	PADO	UND	30,00	41,8000	R\$ 1.254,00
138	cadeado 20 mm	PADO	UND	150,00	19,4000	R\$ 2.910,00
139	cadeado 35 mm	PADO	UND	150,00	31,3000	R\$ 4.695,00
146	Fechadura auxiliar	STAM	UND	50,00	84,4000	R\$ 4.220,00
148	FECHADURA ALAVANCA EXTERNA	ALIANÇA	UND	300,00	56,9000	R\$ 17.070,00
150	Fechadura elétrica reversível 110v	HDL	UND	20,00	323,0000	R\$ 6.460,00
151	Dobradiça 3.5	SHILD	PC3	300,00	5,0500	R\$ 1.515,00



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



153	Aribitador	MEGA	UND	20,00	43,5000	R\$ 870,00
154	Parafuso sextavado 5/16x2"	JOMAR CA	UND	3.500,00	0,4700	R\$ 1.645,00
156	Parafuso sextavado 1/4x50	JOMAR CA	UND	3.500,00	0,4300	R\$ 1.505,00
159	Parafuso Philips 4.0x50	JOMAR CA	UND	6.000,00	0,2000	R\$ 1.200,00
160	Parafuso Philips 5.0x40	JOMAR CA	UND	6.000,00	0,2200	R\$ 1.320,00
161	Parafuso Philips 5.0x50	JOMAR CA	UND	6.000,00	0,3100	R\$ 1.860,00
162	Parafuso J haste 6.5	JOMAR CA	UND	10.000,00	0,8500	R\$ 8.500,00
163	Barra rosada 5/16	JOMAR CA	M	100,00	8,5000	R\$ 850,00
164	Barra rosada ½	JOMAR CA	M	100,00	20,0000	R\$ 2.000,00
165	Porca 5/16	JOMAR CA	UND	300,00	0,3300	R\$ 99,00
166	Porca 1/2	JOMAR CA	UND	300,00	0,5600	R\$ 168,00
167	Arruela 5/16	JOMAR CA	UND	500,00	0,1800	R\$ 90,00
168	Arruela 1/2	JOMAR CA	UND	500,00	0,3200	R\$ 160,00
170	Manta de Vedaçāo 15CMX10M	VEDA TUDO	RL	100,00	67,5000	R\$ 6.750,00
173	Aplicado de silicone	TRAMO NTINA	UND	80,00	34,9000	R\$ 2.792,00
174	Arco Serra	MEGA	UND	50,00	28,8000	R\$ 1.440,00
177	Lâmina de Serra (Serrinha)	BOLTH	UND	350,00	8,7000	R\$ 3.045,00
179	Cavadeira Articulada Cabo de Cano de Ferro	TARZA	UND	50,00	123,0000	R\$ 6.150,00
181	Machado Cabo Madeira	TARZA	UND	20,00	63,0000	R\$ 1.260,00
182	Peneira 50 Madeira	SÃO JORGE	UND	30,00	34,0000	R\$ 1.020,00
183	Vassoura Grama Com Cabo 22 Dentes	TRAMO NTINA	UND	300,00	15,9000	R\$ 4.770,00
190	Corrente Soldada Zincada 5MM	THOMP SON	M	100,00	19,8000	R\$ 1.980,00
191	Corrente Soldada Zincada 6MM	THOMP SON	M	100,00	24,0000	R\$ 2.400,00
192	Corrente Soldada Zincada 20MM	THOMP SON	M	100,00	77,0000	R\$ 7.700,00
193	Cilindro de Fechadura	GOLD	UND	200,00	39,0000	R\$ 7.800,00
194	Basculante Alumínio 50x50	LIDER	UND	50,00	154,7000	R\$ 7.735,00
195	Arame farpado fio 6 rolo 250m	RODEIO	RL	50,00	315,0000	R\$ 15.750,00
196	Arame farpado fio 6 rolo 500m	BELGO	RL	50,00	665,0000	R\$ 33.250,00
198	Arame recozido transado	NACIO NAL	RL	1.000,00	24,9000	R\$ 24.900,00
201	Prego 18x30	GERDA U	KG	300,00	23,1500	R\$ 6.945,00
203	Prego Telheiro Retorcido 18x30	GERDA U	KG	100,00	13,0900	R\$ 1.309,00
204	Grampo Fixa Fio	RIBEIR O FABRIL	PCT	100,00	1,5000	R\$ 150,00
206	Cunha Plástico para Nivelador Piso	OIRAM	PCT	50,00	21,6000	R\$ 1.080,00
207	Porta cadeado 3.1/2	SILVAN A	UND	30,00	7,7500	R\$ 232,50
208	Tubo 50mm Soldável C/ 6 metros	PLAST UBOS	UND	150,00	99,0000	R\$ 14.850,00
209	Flange 50mm Soldável	PLAST UBOS	UND	50,00	23,9000	R\$ 1.195,00



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



210	Joelho 50mm 90° Soldável	PLAST UBOS	UND	150,00	5,1000	R\$ 765,00
211	Joelho 50mm 45° Soldável	PLAST UBOS	UND	150,00	8,2500	R\$ 1.237,50
212	Redução 50x40 Soldável	PLAST UBOS	UND	50,00	4,1000	R\$ 205,00
213	Adaptador 50x1.1/2 Soldável	PLAST UBOS	UND	50,00	4,9500	R\$ 247,50
214	Curva 90° 50mm Soldável	PLAST UBOS	UND	60,00	18,3500	R\$ 1.101,00
215	Curva 45° 50mm Soldável	PLAST UBOS	UND	60,00	9,1000	R\$ 546,00
216	Luva 50mm Soldável	PLAST UBOS	UND	80,00	4,8000	R\$ 384,00
217	Luva 50mm Correr Soldável	PLAST UBOS	UND	50,00	16,2000	R\$ 810,00
218	Luva redução 50x40mm Soldável	PLAST UBOS	UND	50,00	8,7000	R\$ 435,00
219	Tê 50mm Soldável	PLAST UBOS	UND	100,00	10,1500	R\$ 1.015,00
220	Tê redução 50X40MM Soldável	PLAST UBOS	UND	100,00	18,5000	R\$ 1.850,00
221	Tê redução 50X25MM Soldável	PLAST UBOS	UND	100,00	11,1500	R\$ 1.115,00
222	União 50mm Soldável	PLAST UBOS	UND	50,00	31,9000	R\$ 1.595,00
223	Luva 50X1.1/2 Soldável C/roscas L.R	PLAST UBOS	UND	50,00	19,6000	R\$ 980,00
224	Adaptador Curto Soldável 50x1.1/2	PLAST UBOS	UND	50,00	6,1000	R\$ 305,00
225	Adaptador p/ Caixa D'água Soldável 50x1.1/2	PLAST UBOS	UND	50,00	17,3000	R\$ 865,00
226	Bucha redução curta Soldável 50x40	PLAST UBOS	UND	50,00	4,2000	R\$ 210,00
227	Cap Soldável 50mm	PLAST UBOS	UND	50,00	7,5000	R\$ 375,00
229	Tubo 40mm Soldável C/ 6 metros	PLAST UBOS	UND	150,00	73,5000	R\$ 11.025,00
252	Tubo 25mm Soldável C/ 6 metros	PLAST UBOS	UND	300,00	27,7800	R\$ 8.334,00
253	Joelho 25mm 90° Soldável	PLAST UBOS	UND	200,00	0,9000	R\$ 180,00
254	Joelho 25mm 45° Soldável	PLAST UBOS	UND	200,00	1,9000	R\$ 380,00
255	Joelho 25x1/2 B.L azul	PLAST UBOS	UND	100,00	5,0500	R\$ 505,00
256	Joelho 25x3/4 B.L azul	PLAST UBOS	UND	100,00	7,5500	R\$ 755,00
257	Joelho 90° redução Soldável 25x20	PLAST UBOS	UND	100,00	3,1800	R\$ 318,00
258	Joelho 90° redução Soldável 32x25	TIGRE	UND	100,00	5,7500	R\$ 575,00
259	Joelho 90° Soldável C/roscas L.R 25x3/4	PLAST UBOS	UND	100,00	3,6000	R\$ 360,00
260	Joelho 90° Soldável C/roscas L.R 25x1/2	PLAST UBOS	UND	100,00	2,3000	R\$ 230,00
261	Redução 25x20 Soldável	PLAST UBOS	UND	100,00	0,8900	R\$ 89,00
262	Curva 90° 25mm Soldável	PLAST UBOS	UND	100,00	3,8000	R\$ 380,00
263	Curva 45° 25mm Soldável	PLAST UBOS	UND	100,00	2,6000	R\$ 260,00
264	Luva 25mm Soldável	PLAST UBOS	UND	150,00	2,0000	R\$ 300,00
265	Luva 25mm Correr Soldável	PLAST UBOS	UND	60,00	11,2000	R\$ 672,00
266	Luva redução Soldável 25x20	PLAST UBOS	UND	150,00	1,7000	R\$ 255,00
267	Luva redução Soldável 32x25	PLAST UBOS	UND	150,00	3,9500	R\$ 592,50
268	TE 25 mm soldavel	PLAST UBOS	UND	150,00	1,4000	R\$ 210,00



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



269	Tê redução 32X25MM Soldável (PMC)	PLAST UBOS	UND	100,00	8,2000	R\$ 820,00
270	Tê Soldável C/ rosca L.R 25x20	PLAST UBOS	UND	100,00	4,3500	R\$ 435,00
271	Tê Soldável C/ rosca L.R 25x3/4	PLAST UBOS	UND	100,00	4,0000	R\$ 400,00
272	Tê Soldável C/ rosca L.R 25x1/2	PLAST UBOS	UND	100,00	3,9000	R\$ 390,00
273	Tê redução 25X20MM Soldável	PLAST UBOS	UND	100,00	4,3500	R\$ 435,00
274	Tê Soldável C/ Bucha Latão 25x1/2	PLAST UBOS	UND	100,00	7,7000	R\$ 770,00
275	Tê Soldável C/ Bucha Latão 25x3/4	PLAST UBOS	UND	100,00	9,3000	R\$ 930,00
276	União 25mm Soldável	PLAST UBOS	UND	100,00	8,9000	R\$ 890,00
277	Luva 25X3/4 Soldável C/rosca L.R	PLAST UBOS	UND	100,00	2,2000	R\$ 220,00
278	Luva 25X1/2 Soldável C/rosca L.R	PLAST UBOS	UND	100,00	1,9000	R\$ 190,00
279	Luva Soldável Bucha Latão 25x1/2	PLAST UBOS	UND	100,00	5,9000	R\$ 590,00
280	Luva Soldável Bucha Latão 25x3/4	PLAST UBOS	UND	100,00	6,2000	R\$ 620,00
281	Adaptador Curto Soldável 25x3/4	PLAST UBOS	UND	100,00	0,9900	R\$ 99,00
282	Adaptador p/ Caixa D'água Soldável 25x3/4	PLAST UBOS	UND	100,00	11,0000	R\$ 1.100,00
283	Bucha redução curta Soldável 25x20	PLAST UBOS	UND	100,00	0,8500	R\$ 85,00
284	Cap Soldável 25mm	PLAST UBOS	UND	150,00	1,4000	R\$ 210,00
285	Registro esfera Soldável 25mm	PLAST UBOS	UND	100,00	16,9500	R\$ 1.695,00
311	Joelho PVC esgoto 90° 200mm	PLAST UBOS	UND	50,00	167,0000	R\$ 8.350,00
313	Luva PVC esgoto 200mm	PLAST UBOS	UND	50,00	49,0000	R\$ 2.450,00
315	Redução PVC esgoto Excêntrica 200x150	PLAST UBOS	UND	60,00	77,0000	R\$ 4.620,00
316	Tê PVC esgoto 200mm	FORTL EV	UND	50,00	225,0000	R\$ 11.250,00
318	Curva longa 45° PVC esgoto 150mm	FORTL EV	UND	50,00	99,0000	R\$ 4.950,00
319	Curva longa 90° PVC esgoto 150mm	PLAST UBOS	UND	50,00	145,0000	R\$ 7.250,00
320	Cap PVC esgoto 150mm	PLAST UBOS	UND	40,00	29,9000	R\$ 1.196,00
321	Joelho PVC esgoto 45° 150mm	PLAST UBOS	UND	100,00	56,9000	R\$ 5.690,00
322	Joelho PVC esgoto 90° 150mm	PLAST UBOS	UND	100,00	53,9000	R\$ 5.390,00
323	Junção PVC esgoto 150mm	PLAST UBOS	UND	60,00	117,9000	R\$ 7.074,00
324	Junção Redução PVC esgoto 150x100	PLAST UBOS	UND	100,00	60,3000	R\$ 6.030,00
325	Luva PVC esgoto 150mm	PLAST UBOS	UND	80,00	31,9000	R\$ 2.552,00
326	Luva Correr esgoto 150mm	TIGRE	UND	30,00	114,9000	R\$ 3.447,00
327	Redução PVC esgoto Excêntrica 150x100	PLAST UBOS	UND	50,00	28,0000	R\$ 1.400,00
328	Tê PVC esgoto 150mm	PLAST UBOS	UND	50,00	67,9000	R\$ 3.395,00
329	Tê Redução PVC esgoto 150x100	PLAST UBOS	UND	50,00	63,5000	R\$ 3.175,00
330	Anel vedação esgoto 150mm	PLAST UBOS	UND	250,00	10,9000	R\$ 2.725,00
333	Curva curta 45° PVC esgoto 100mm	PLAST UBOS	UND	50,00	9,4500	R\$ 472,50
337	Joelho PVC esgoto 90° 100mm	PLAST UBOS	UND	250,00	6,8900	R\$ 1.722,50



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



340	<i>Junção Redução PVC esgoto 100x75</i>	PLAST UBOS	UND	80,00	32,0000	R\$ 2.560,00
343	<i>Redução PVC esgoto Excêntrica 100x75</i>	PLAST UBOS	UND	80,00	9,4000	R\$ 752,00
346	<i>Tê Redução PVC esgoto 100x75</i>	PLAST UBOS	UND	50,00	17,9000	R\$ 895,00
349	<i>Tubo PVC esgoto 75mm com 6 metros</i>	PLAST UBOS	UND	250,00	83,9000	R\$ 20.975,00
350	<i>Cap PVC esgoto 75mm</i>	PLAST UBOS	UND	50,00	8,2000	R\$ 410,00
351	<i>Curva curta 90° PVC esgoto 75mm</i>	PLAST UBOS	UND	80,00	19,3000	R\$ 1.544,00
352	<i>Curva longa 45° PVC esgoto 75mm</i>	PLAST UBOS	UND	80,00	31,0000	R\$ 2.480,00
353	<i>Joelho PVC esgoto 45° 75mm</i>	PLAST UBOS	UND	150,00	8,3500	R\$ 1.252,50
354	<i>Joelho PVC esgoto 90° 75mm</i>	PLAST UBOS	UND	150,00	4,6500	R\$ 697,50
355	<i>Junção PVC esgoto 75mm</i>	PLAST UBOS	UND	80,00	24,3000	R\$ 1.944,00
356	<i>Junção Redução PVC esgoto 75x50</i>	PLAST UBOS	UND	80,00	16,5000	R\$ 1.320,00
357	<i>Luva PVC esgoto 75mm</i>	PLAST UBOS	UND	80,00	6,4000	R\$ 512,00
358	<i>Luva Correr esgoto 75mm</i>	PLAST UBOS	UND	40,00	12,8000	R\$ 512,00
359	<i>Redução PVC esgoto Excêntrica 75x50</i>	PLAST UBOS	UND	60,00	8,3000	R\$ 498,00
360	<i>Tê PVC esgoto 75mm</i>	PLAST UBOS	UND	100,00	15,3500	R\$ 1.535,00
361	<i>Tê Redução PVC esgoto 75x50</i>	PLAST UBOS	UND	50,00	15,7500	R\$ 787,50
362	<i>Anel vedação esgoto 75mm</i>	PLAST UBOS	UND	300,00	2,5900	R\$ 777,00
376	<i>Tubo PVC esgoto 40mm com 6 metros</i>	PLAST UBOS	UND	300,00	34,5000	R\$ 10.350,00
377	<i>Cap PVC esgoto 40mm</i>	PLAST UBOS	UND	80,00	3,0500	R\$ 244,00
378	<i>Curva curta 90° PVC esgoto 40mm</i>	PLAST UBOS	UND	80,00	5,2000	R\$ 416,00
379	<i>Curva longa 45° PVC esgoto 40mm</i>	PLAST UBOS	UND	80,00	5,9500	R\$ 476,00
380	<i>Curva longa 90° PVC esgoto 40mm</i>	PLAST UBOS	UND	80,00	5,7500	R\$ 460,00
381	<i>Joelho PVC esgoto 45° 40mm</i>	PLAST UBOS	UND	200,00	2,4000	R\$ 480,00
382	<i>Joelho PVC esgoto 90° 40mm</i>	PLAST UBOS	UND	200,00	1,7000	R\$ 340,00
383	<i>Junção PVC esgoto 40mm</i>	PLAST UBOS	UND	100,00	3,8000	R\$ 380,00
384	<i>Luva PVC esgoto 40mm</i>	PLAST UBOS	UND	100,00	1,5500	R\$ 155,00
385	<i>Luva Correr esgoto 40mm</i>	PLAST UBOS	UND	50,00	9,3000	R\$ 465,00
386	<i>Tê PVC esgoto 40mm</i>	PLAST UBOS	UND	120,00	2,7000	R\$ 324,00
387	<i>Anel vedação esgoto 40mm</i>	PLAST UBOS	UND	300,00	1,7500	R\$ 525,00
388	<i>Adesivo Plástico com pincel aplicador 175G</i>	PISAFIX	UND	250,00	13,2000	R\$ 3.300,00
391	<i>Torneira Boia 3/4 CX D'agua</i>	AMANCO	UND	120,00	16,8900	R\$ 2.026,80
393	<i>Engate Longo 50cm</i>	KRONA	UND	250,00	9,8900	R\$ 2.472,50
395	<i>Engate Flexivel Aço Inox 40cm</i>	MEGA	UND	50,00	22,8000	R\$ 1.140,00
396	<i>Anel Vedação para Vaso Sanitário</i>	BLUKIT	UND	150,00	8,8000	R\$ 1.320,00
397	<i>Espude para Vaso Sanitário</i>	KRONA	UND	200,00	3,0500	R\$ 610,00
398	<i>PARAFUSO PARA VASO 10MM</i>	JOMAR CA	UND	300,00	2,2000	R\$ 660,00



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



402	<i>Caixa sifonada Branca C/3 entrada 100x100x50</i>	PLAST UBOS	UND	150,00	18,7900	R\$ 2.818,50
404	<i>Caixa Sifonada quadrada C/3 entrada C/ Tampa e Porta Tampa 250x172x50</i>	PLAST UBOS	UND	60,00	81,3000	R\$ 4.878,00
406	<i>Caixa Gordura PVC 525x290x495 Quadrada Preta</i>	MALLTON	UND	100,00	202,9000	R\$ 20.290,00
408	<i>Grelha Inox 10x10</i>	METAL PLAS	UND	250,00	11,9900	R\$ 2.997,50
410	<i>Caixa Descarga 9 Litros</i>	CIPLA	UND	150,00	47,9000	R\$ 7.185,00
415	<i>Válvula para Tanque PVC Branca</i>	KRONA	UND	200,00	2,5900	R\$ 518,00
417	<i>Válvula Americana</i>	KLMX	UND	80,00	22,0000	R\$ 1.760,00
419	<i>Base para registro Pressão 3/4</i>	DECA	UND	80,00	59,9000	R\$ 4.792,00
421	<i>Base para registro Gaveta 3/4</i>	DECA	UND	80,00	57,0000	R\$ 4.560,00
423	<i>Base para registro Gaveta 1.1/2</i>	DECA	UND	80,00	140,0000	R\$ 11.200,00
424	<i>Válvula Hydramax 1.1/2" Completa</i>	HYDRA	UND	120,00	160,0000	R\$ 19.200,00
426	<i>Válvula descarga 1.1/2 Docol Completa</i>	DOCOL	UND	100,00	83,5000	R\$ 8.350,00
427	<i>Filtro de entra de Água para caixa D'água</i>	FORTLE	UND	80,00	182,0000	R\$ 14.560,00
428	<i>Refil Filtro para caixa D'água</i>	FORTLE	UND	120,00	59,9000	R\$ 7.188,00
429	<i>Kit completo para Caixa Acoplado</i>	BLUKIT	UND	150,00	107,9000	R\$ 16.185,00
430	<i>Obturador para Caixa descarga</i>	BLUKIT	UND	80,00	14,9000	R\$ 1.192,00
431	<i>Mecanismos de entrada para Caixa descarga</i>	BLUKIT	UND	80,00	43,0000	R\$ 3.440,00
432	<i>Mecanismos de saída para Caixa descarga</i>	BLUKIT	UND	80,00	41,9000	R\$ 3.352,00
433	<i>Acionador para Caixa descarga</i>	DOCOL	UND	80,00	33,3500	R\$ 2.668,00
438	<i>Reparo/cabeçote para Torneira mus maior</i>	METAL PLAS	UND	100,00	19,7000	R\$ 1.970,00
439	<i>Reparo/cabeçote para Torneira mus Leiser médio</i>	METAL PLAS	UND	100,00	14,9900	R\$ 1.499,00
441	<i>Reparo para registro pressão 3/4</i>	DECA	UND	80,00	56,0000	R\$ 4.480,00
443	<i>Reparo para Válvula Descarga Hydra/Docol 1.1/4</i>	HYDRA	UND	200,00	69,9000	R\$ 13.980,00
445	<i>Acabamento para Válvula descarga 1.1/4</i>	DOCOL	UND	100,00	88,0000	R\$ 8.800,00
447	<i>Torneira metal Bica móvel 1/4 de volta Lavatório</i>	METAL PLAS	UND	300,00	65,3000	R\$ 19.590,00
448	<i>Torneira Bancada metal Bica móvel 1/4 de volta Pia</i>	METAL PLAS	UND	200,00	72,9000	R\$ 14.580,00
452	<i>Torneira Parede metal com filtro Bica móvel 1/4 de volta</i>	METAL PLAS	UND	50,00	162,9000	R\$ 8.145,00
455	<i>Torneira Metal Curta 1/2 10cm Sem Bico</i>	KLMX	UND	120,00	51,2000	R\$ 6.144,00
457	<i>Registro Pressão 1/2 com acabamento</i>	METAL PLAS	UND	100,00	53,9000	R\$ 5.390,00
459	<i>Registro gaveta 1/2 com acabamento</i>	DOCOL	UND	100,00	54,0000	R\$ 5.400,00
462	<i>Tanque 2 Bojo 1.20 x 0.55 Fibra</i>	DURAL EVI	UND	60,00	208,0000	R\$ 12.480,00
463	<i>Pia fibra 1.20x0.55 cores variadas</i>	DURAL EVI	UND	60,00	147,0000	R\$ 8.820,00
466	<i>Pia lavatório louça com coluna</i>	SANTA CLARA	UND	60,00	296,0000	R\$ 17.760,00
467	<i>Caixa D'água 310L</i>	FORTLE	UND	40,00	294,0000	R\$ 11.760,00



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



Ref	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
470	Caixa D'agua 2.000L	FORTLEV	UND	30,00	1.345,0000	R\$ 40.350,00
473	Tanque Polietileno com capacidade de 10.000L com tampa de volta e vedação Total	FORTLEV	UND	10,00	7.290,0000	R\$ 72.900,00
474	Sifão simples água quente/fria	HERC	UND	350,00	8,3500	R\$ 2.922,50
475	Sifão Duplo água quente/fria	HERC	UND	100,00	18,3000	R\$ 1.830,00
476	Silicone Multiuso 270G	PISAFIX	UND	400,00	17,3000	R\$ 6.920,00
477	Veda Calha 320G	PISAFIX	UND	300,00	17,2000	R\$ 5.160,00
478	Durepox 100g	LOCTITE	UND	100,00	9,9000	R\$ 990,00
479	Braço para Chuveiro em Alumínio	METALPLAS	UND	60,00	20,8000	R\$ 1.248,00
480	Braço para Chuveiro Pvc Branco	HERC	UND	60,00	9,2000	R\$ 552,00
482	Chuveiro MaxDucha 4.800V 220V	LORENZETTI	UND	80,00	61,5000	R\$ 4.920,00
484	Resistencia P/ Chuveiro Max Ducha 127V	LORENZETTI	UND	100,00	19,0000	R\$ 1.900,00
485	Resistencia P/ Chuveiro Max Ducha 220V	LORENZETTI	UND	100,00	19,0000	R\$ 1.900,00
487	Fita Veda Rosca 18mmx50m	PLASTUBOS	UND	250,00	7,1000	R\$ 1.775,00
488	Mangueira reforçada Jardim 1/2	TRAMONTINA	M	1.500,00	6,1500	R\$ 9.225,00
490	Adaptador Rápido p/ mangueira ½ Fêmea	TRAMONTINA	UND	80,00	5,4000	R\$ 432,00
491	Adaptador Rápido p/ mangueira ½ Macho	TRAMONTINA	UND	80,00	6,3500	R\$ 508,00
494	Refil para Purificador SoltStar	PURIFICA	UND	150,00	80,9000	R\$ 12.135,00
495	Filtro Completo p/ Bebedouro industrial	TRAMONTINA	UND	80,00	222,0000	R\$ 17.760,00
496	Refil Completo para Bebedouro Capacidade 50L água	TRAMONTINA	UND	150,00	114,0000	R\$ 17.100,00
500	Fita isolante 20M	TRAMONTINA	UND	500,00	5,9000	R\$ 2.950,00
503	Capacitor para Ventilar 2 fios	GUEPAR	UND	300,00	16,0000	R\$ 4.800,00
504	Capacitor para Ventilar 3 fios	GUEPAR	UND	150,00	18,5000	R\$ 2.775,00
506	Lâmpada Eletrônica Espiral 45W 127V	AVANT	UND	500,00	46,5000	R\$ 23.250,00
508	Lâmpada Bulbo Led 15W	AVANT	UND	500,00	13,1500	R\$ 6.575,00
509	Lâmpada Bulbo alto fator Led 20W	AVANT	UND	350,00	20,0000	R\$ 7.000,00
510	Lâmpada Bulbo alto fator Led 30W	AVANT	UND	200,00	34,7400	R\$ 6.948,00
514	Lâmpada Tubular 60cm Led 9W	AVANT	UND	200,00	11,0000	R\$ 2.200,00
515	Lâmpada Tubular 1,20 Led 18W	AVANT	UND	1.000,00	14,6000	R\$ 14.600,00
516	Refletor Led IP 66 50W	AVANT	UND	50,00	75,0000	R\$ 3.750,00
517	Refletor Led IP 66 100W	AVANT	UND	100,00	149,0000	R\$ 14.900,00
518	Refletor Led IP 66 150W	AVANT	UND	80,00	265,0000	R\$ 21.200,00
520	Haste Terra Galvanizada 2.40 M	J.LOBATO	UND	50,00	75,0000	R\$ 3.750,00
521	Cabo Rede Azul Cat.5	MEGATRON	M	10.000,00	1,4500	R\$ 14.500,00
522	Cabo Paralelo 1.5mm Branco	MEGATRON	M	4.000,00	3,6500	R\$ 14.600,00
523	Cabo Paralelo 2.5mm Branco	MEGATRON	M	5.000,00	5,2700	R\$ 26.350,00



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



525	Cabo Flexível 1,5	IBERIC A	M	2.000,00	2,1700	R\$ 4.340,00
526	Cabo Flexível 2,5	IBERIC A	M	3.000,00	3,3900	R\$ 10.170,00
529	Plafon Bocal de Louça	REUE	UND	350,00	5,3500	R\$ 1.872,50
530	Ventilador Parede 60cm	VENTI DELTA	UND	100,00	400,0000	R\$ 40.000,00
533	Telefone Sem fio ID TS40	INTELBRAS	UND	100,00	135,0000	R\$ 13.500,00
535	PARAFUSO PHILIPS PARA BUCHA S6	JOMAR CA	UND	10.000,00	0,2300	R\$ 2.300,00
536	BUCHA S6 PARA TIJOLO FURADO	JOMAR CA	UND	10.000,00	0,1600	R\$ 1.600,00
537	Quadro Distribuição Sobrepor para 1 Disjuntor	TIGRE	UND	60,00	8,9000	R\$ 534,00
538	Quadro Distribuição Embutir 3/4	TIGRE	UND	35,00	30,3000	R\$ 1.060,50
539	Quadro Distribuição Embutir 6/8	TIGRE	UND	30,00	48,0000	R\$ 1.440,00
540	Quadro Sobrepor 3/4	TIGRE	UND	40,00	44,5000	R\$ 1.780,00
543	DISJUNTOR DIN 1X25	LUKMA	UND	100,00	13,4000	R\$ 1.340,00
547	DISJUNTOR DIN 2X25	LUKMA	UND	50,00	43,3000	R\$ 2.165,00
549	DISJUNTOR DIN 2X60	LUKMA	UND	50,00	56,0000	R\$ 2.800,00
551	DISJUNTOR DIN 3X25	LUKMA	UND	40,00	46,0000	R\$ 1.840,00
554	Disjuntor Din 3x100	LUKMA	UND	15,00	239,0000	R\$ 3.585,00
555	Canaleta com fita Dupla face 20X10	ILUMI	UND	500,00	13,5000	R\$ 6.750,00
556	Caixa 2x4 Branca externa para Canaleta	ILUMI	UND	500,00	5,3500	R\$ 2.675,00
558	Painel Led embutir 24W	AVANT	UND	200,00	55,0000	R\$ 11.000,00
561	Painel Led Sobrepor 18W	AVANT	UND	150,00	38,6000	R\$ 5.790,00
562	Modulo Interruptor Simples	TRAMO NTINA	UND	500,00	9,5000	R\$ 4.750,00
563	Modulo tomada 20A	TRAMO NTINA	UND	200,00	6,9000	R\$ 1.380,00
564	Modulo tomada 10A	TRAMO NTINA	UND	500,00	6,5000	R\$ 3.250,00
565	Modulo Tomada RJ45 Femea	TRAMO NTINA	UND	350,00	8,5000	R\$ 2.975,00
566	Placa 4x2 p/ RJ45 2 Postos	TRAMO NTINA	UND	300,00	9,5000	R\$ 2.850,00
567	Tomada com Placa embutir 10A	TRAMO NTINA	UND	1.000,00	9,0000	R\$ 9.000,00
568	Tomada com Placa embutir 20A	TRAMO NTINA	UND	300,00	10,0000	R\$ 3.000,00
569	Tomada com Placa embutir Dupla 10A	TRAMO NTINA	UND	200,00	13,8000	R\$ 2.760,00
574	Conector Benjamin 10/20A	TRAMO NTINA	UND	120,00	4,5000	R\$ 540,00
576	Bocal de Louça E40	GUEPAR	UND	150,00	15,0000	R\$ 2.250,00
579	Pisca pisca Cortina 8 metros Led cores variada	V8	UND	50,00	176,5000	R\$ 8.825,00
581	Espaçador Piso 3mm pacote com 100und	GARRA	PCT	100,00	2,9000	R\$ 290,00
582	Abraçadeira Tipo U aço 1/2	GARRA	UND	500,00	0,5000	R\$ 250,00
583	Abraçadeira Tipo U aço 3/4	GARRA	UND	600,00	0,6000	R\$ 360,00
584	Abraçadeira Tipo U aço 1"	GARRA	UND	600,00	0,7500	R\$ 450,00
585	Abraçadeira Tipo U aço 1.1/4	GARRA	UND	400,00	1,0000	R\$ 400,00



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



586	Abraçadeira Tipo U aço 1.1/2	GARRA	UND	300,00	1,2000	R\$ 360,00
587	Abraçadeira Tipo U aço 2"	GARRA	UND	200,00	1,3900	R\$ 278,00
588	Abraçadeira de Nylon 3.6x200 pc/100	FOXLU X	PCT	150,00	23,9000	R\$ 3.585,00
589	Abraçadeira de Nylon 3.6x250 pc/100	FOXLU X	PCT	100,00	28,9000	R\$ 2.890,00
590	Abraçadeira de Nylon 3.6x300 pc/100	FOXLU X	PCT	100,00	39,9000	R\$ 3.990,00
591	Abraçadeira Condulete click ¾	TRAMO NTINA	UND	1.000,00	1,3000	R\$ 1.300,00
592	Abraçadeira Condulete click 1"	TRAMO NTINA	UND	1.000,00	1,5900	R\$ 1.590,00
594	Botas emborrachadas Tibo 7 Leguas N°38, N°39, N°40, N°41, N°42, N°43, N°44	VULCA BRAS	PAR	200,00	45,9000	R\$ 9.180,00
597	Suporte Universal para TV LCD/LED	KALA	UND	80,00	49,0000	R\$ 3.920,00
598	Extensão elétrica 5M C/ 3 saídas	GARRA	UND	150,00	23,9000	R\$ 3.585,00
599	Lona Preta 4Mx100M	LONAX	RL	100,00	355,0000	R\$ 35.500,00
600	Lona Preta 8Mx50M	LONAX	RL	50,00	920,0000	R\$ 46.000,00
603	Suporte para Ar Condicionado 12.000 BTUS	VIX	UND	30,00	48,9000	R\$ 1.467,00
604	Suporte para Ar Condicionado 30.000 BTUS	VIX	UND	30,00	70,0000	R\$ 2.100,00
605	Cola Superbond	LOCTITE	UND	150,00	5,3000	R\$ 795,00
606	Caixa embutir 2x4	KRONA	UND	400,00	2,3900	R\$ 956,00
607	Caixa embutir 4x4	KRONA	UND	150,00	4,2000	R\$ 630,00
608	Caixa 2x4 Cinza Multiuso	TRAMO NTINA	UND	600,00	5,3900	R\$ 3.234,00
609	Eletroduto Soldável preto 3/4	VICAP	UND	800,00	5,9900	R\$ 4.792,00
610	Eletroduto Soldável preto 1"	VICAP	UND	500,00	17,5100	R\$ 8.755,00
611	Curva Soldável preto 3/4	VICAP	UND	500,00	1,1500	R\$ 575,00
612	Curva Soldável preto 1"	VICAP	UND	300,00	1,3000	R\$ 390,00
613	Eletroduto PVC corrugado Flexível (Conduite) 20mmx50	MANGUEIRAS DO VALE	RL	100,00	36,9000	R\$ 3.690,00
614	Eletroduto PVC corrugado Flexível (Conduite) 25mmx50	MANGUEIRAS DO VALE	RL	250,00	54,0600	R\$ 13.515,00
615	Eletroduto PVC corrugado Flexível (Conduite) 32mmx50	MANGUEIRAS DO VALE	RL	100,00	83,2600	R\$ 8.326,00
616	Adaptador condulete 3/4	TRAMO NTINA	UND	500,00	1,2900	R\$ 645,00
617	Adaptador condulete 1"	TRAMO NTINA	UND	500,00	1,5900	R\$ 795,00
618	Alça de Apoio 30cm para Deficiente	METAL PLAS	UND	30,00	64,9000	R\$ 1.947,00
619	Alça de Apoio 40cm para Deficiente	METAL PLAS	UND	30,00	66,2000	R\$ 1.986,00
620	Alça de Apoio 50cm para Deficiente	METAL PLAS	UND	30,00	77,0000	R\$ 2.310,00
628	Luva Emborrachada Preta	KALIPS O	UND	400,00	13,2900	R\$ 5.316,00
630	Luva Natural Emborrachada / Pano	KALIPS O	UND	500,00	12,3000	R\$ 6.150,00
633	Máscara de Proteção com Válvula	PLAST COR	UND	1.000,00	4,2500	R\$ 4.250,00



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



634	<i>Mascara de Proteção sem Válvula</i>	PLAST COR	UND	1.000,00	3,6500	R\$ 3.650,00
636	<i>Fita crepe 18mmx50m</i>	ATLAS	UND	1.000,00	6,3500	R\$ 6.350,00
638	<i>Fita Zebrada Demarcação 48MMX50M</i>	ADELBRAS	UND	500,00	52,5000	R\$ 26.250,00
640	<i>Cone para Sinalização 75cm (Com selo do INMETRO) Suporte emborrachado</i>	PLAST COR	UND	120,00	87,0000	R\$ 10.440,00
641	<i>Espátula em aço Cabo plástico 40mm</i>	FERTAK	UND	60,00	6,4900	R\$ 389,40
644	<i>Rolo 23cm Lã de carneiro Extra</i>	ATLAS	UND	300,00	56,9000	R\$ 17.070,00
647	<i>Rolo 15cm Espuma</i>	ATLAS	UND	100,00	8,4500	R\$ 845,00
648	<i>Rolo 9cm Lã de carneiro</i>	ATLAS	UND	250,00	9,7500	R\$ 2.437,50
650	<i>Rolo 5cm Lã de carneiro</i>	ATLAS	UND	120,00	6,9900	R\$ 838,80
652	<i>Garfo para Rolo 23cm</i>	ATLAS	UND	300,00	14,0000	R\$ 4.200,00
653	<i>Trincha Látex/Acrílico 4"</i>	ATLAS	UND	250,00	11,4000	R\$ 2.850,00
655	<i>Trincha Látex/Acrílico 2.1/2"</i>	ATLAS	UND	400,00	8,4900	R\$ 3.396,00
656	<i>Trincha Látex/Acrílico 2"</i>	ATLAS	UND	250,00	7,7500	R\$ 1.937,50
659	<i>Lixa D'agua 80</i>	TATU	UND	600,00	2,6500	R\$ 1.590,00
662	<i>Lixa Ferro 100</i>	TATU	UND	600,00	3,8500	R\$ 2.310,00
665	<i>Prolongador Extensivo para Pintura 2 à 3 metros</i>	ATLAS	UND	60,00	41,5000	R\$ 2.490,00
666	<i>Broxa retangular</i>	ATLAS	UND	350,00	7,2000	R\$ 2.520,00
670	<i>Rejunte para piso cores variadas Pacote 1Kg</i>	QUART ZOLIT	KG	400,00	9,4900	R\$ 3.796,00
671	<i>Rejunte para piso cores variadas Pacote 5Kg</i>	QUART ZOLIT	KG	200,00	46,5000	R\$ 9.300,00
673	<i>Cola adesivo contato 900ml (Cola de sapateiro)</i>	CASCO LA	LTA	100,00	44,0000	R\$ 4.400,00
676	<i>Escada Alumínio 7 Degrau</i>	BOTAF OGO	UND	30,00	269,0000	R\$ 8.070,00
677	<i>Cantoneira Branca 10"x12"</i>	RCA	UND	100,00	19,9000	R\$ 1.990,00
678	<i>Suporte Mão francesa Branco Reforçado 40cm 25 Kg</i>	OVERT IME	UND	100,00	19,9000	R\$ 1.990,00
681	<i>Zarcão Lata 3,600 Cinza</i>	MAZA	UND	200,00	87,5000	R\$ 17.500,00
682	<i>Zarcão Lata 900ml Cinza</i>	MAZA	UND	100,00	32,5000	R\$ 3.250,00
685	<i>Aguarrás 900ml</i>	MAZA	UND	200,00	19,0000	R\$ 3.800,00
686	<i>Aguarrás 5LTS</i>	MAZA	UND	300,00	85,9000	R\$ 25.770,00
688	<i>Thinner 5 Litros premium (Exterior e interior indicado para diluição de tintas a base nitrocelulose</i>	MAZA	UND	300,00	98,9000	R\$ 29.670,00
689	<i>Resina acrílica 3,600 Base água Cores</i>	MAZA	UND	250,00	70,0000	R\$ 17.500,00
690	<i>Resina acrílica 18Lts Base Água</i>	MAZA	UND	100,00	290,0000	R\$ 29.000,00
692	<i>Tinta esmalte sintético 3,600 Cores</i>	MAZA	UND	600,00	97,0000	R\$ 58.200,00
695	<i>Tinta esmalte direto na ferrugem 3,600 Cores</i>	MAZA	UND	300,00	134,9000	R\$ 40.470,00
697	<i>Verniz marítimo 3,600 Triplo filtro solar Brilhante Cores</i>	MAZA	UND	100,00	92,8000	R\$ 9.280,00
700	<i>Tinta Acrílica Extra cobertura 60m² 3,600</i>	MARFI M	UND	300,00	48,9000	R\$ 14.670,00



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	<i>(varias cores)</i>					
702	<i>Removedor de Tinta Liquido</i>	MAZA	UND	50,00	37,0000	R\$ 1.850,00
703	<i>Cal para Pintura saco 5Kg</i>	HIDRA COR	UND	1.000,00	14,9000	R\$ 14.900,00
710	<i>Porta prancheta lisa Angelim 70x2.10</i>	SANTIN PORTAS	UND	200,00	223,9000	R\$ 44.780,00
711	<i>Porta prancheta lisa Angelim 80x2.10</i>	SANTIN PORTAS	UND	200,00	236,0000	R\$ 47.200,00
714	<i>Porta almofadada / maciça Angelim preda 70x2.10</i>	SANTIN PORTAS	UND	50,00	632,0000	R\$ 31.600,00
717	<i>Aduela Angelim 20cm Com Alisar</i>	ANGELIM	UND	100,00	525,0000	R\$ 52.500,00
720	<i>Aduela Angelim Montada 14cm Com Alisar</i>	ANGELIM	UND	150,00	379,0000	R\$ 56.850,00
721	<i>Maderite 2.20x1,10x10mm Rosa</i>	SANTIN PORTAS	UND	200,00	122,9000	R\$ 24.580,00
722	<i>Maderite 2.20x1,10x16mm Rosa</i>	SANTIN PORTAS	UND	200,00	163,9000	R\$ 32.780,00
723	<i>Madeirite 2.20x1,10x20mm Rosa</i>	SANTIN PORTAS	UND	200,00	357,9000	R\$ 71.580,00
729	<i>Tábuas de Pinho 20x3.00</i>	ARAUJO	UND	400,00	20,6500	R\$ 8.260,00
736	<i>Telha Cerâmica Americana Capa e Bica</i>	TELHAS TEMAX	UND	3.000,00	4,1900	R\$ 12.570,00
737	<i>Telha Cerâmica Portuguesa Capa e Bica</i>	TELHAS TEMAX	UND	3.000,00	3,8700	R\$ 11.610,00
744	<i>Perfil enrijecido 2" Chapa 14</i>	ARCEL OMITT AL	UND	450,00	159,5000	R\$ 71.775,00
745	<i>Perfil enrijecido 3" Chapa 14</i>	ARCEL OMITT AL	UND	450,00	265,0000	R\$ 119.250,00
746	<i>Perfil simples 3" Chapa 14</i>	ARCEL OMITT AL	UND	375,00	232,5000	R\$ 87.187,50
749	<i>Perfil simples 5"x 3/16</i>	ARCEL OMITT AL	UND	112,00	670,0000	R\$ 75.040,00
750	<i>Metalon 20x30x18</i>	ARCEL OMITT AL	UND	600,00	114,9000	R\$ 68.940,00
751	<i>Malha Pop 3x2,00 10x10</i>	ARCEL OMITT AL	UND	300,00	315,0000	R\$ 94.500,00
755	<i>Ferro CA 5/16 barra de 12 metros</i>	ARCEL OMITT AL	UND	1.500,00	84,9000	R\$ 127.350,00
756	<i>Telha Galvanizada Transpersodal</i>	CALHAS CTGA	M ²	6.000,00	88,9900	R\$ 533.940,00
762	<i>Tubo PVC esgoto 200mm com 6 metros</i>	PLASTUBOS	UND	112,00	610,0000	R\$ 68.320,00
763	<i>Tubo PVC esgoto 150mm com 6 metros</i>	PLASTUBOS	UND	450,00	259,9000	R\$ 116.955,00
764	<i>Caixa D'água 5.000L</i>	FORTLEV	UND	22,00	3.139,0000	R\$ 69.058,00
765	<i>Tanque Polietileno com capacidade de 3.000L com tampa de volta e vedação Total</i>	FORTLEV	UND	22,00	3.005,0000	R\$ 66.110,00
767	<i>Tinta Acrílica Rende Muito 18Lts Rendimento 500M² (varias cores)</i>	MARFIM	UND	262,00	289,0000	R\$ 75.718,00
774	<i>Perfil enrijecido 2" Chapa 14 (Cota Reserva)</i>	ARCEL OMITT AL	UND	150,00	159,9000	R\$ 23.985,00



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



775	<i>Perfil enrijecido 3" Chapa 14 (Cota Reserva)</i>	ARCEL OMITT AL	UND	150,00	265,0000	R\$	39.750,00
776	<i>Perfil simples 3" Chapa 14 (Cota Reserva)</i>	ARCEL OMITT AL	UND	125,00	232,5000	R\$	29.062,50
779	<i>Perfil simples 5"x 3/16 (Cota Reserva)</i>	ARCEL OMITT AL	UND	38,00	670,0000	R\$	25.460,00
780	<i>Metalon 20x30x18 (Cota Reserva)</i>	ARCEL OMITT AL	UND	200,00	114,9000	R\$	22.980,00
781	<i>Malha Pop 3x2.00 10x10 (Cota Reserva)</i>	ARCEL OMITT AL	UND	100,00	315,0000	R\$	31.500,00
784	<i>Ferro CA 3/8 barra de 12,00 metros (Cota Reserva)</i>	ARCEL OMITT AL	UND	500,00	90,3000	R\$	45.150,00
785	<i>Ferro CA 5/16 barra de 12 metros (Cota Reserva)</i>	ARCEL OMITT AL	UND	500,00	84,9000	R\$	42.450,00
786	<i>Telha Galvanizada Transpersodal (Cota Reserva)</i>	CALHAS CTGA	M ²	2.000,00	88,9900	R\$	177.980,00
792	<i>Tubo PVC esgoto 200mm com 6 metros Cota Reserva)</i>	PLAST UBOS	UND	38,00	610,0000	R\$	23.180,00
793	<i>Tubo PVC esgoto 150mm com 6 metros (Cota Reserva)</i>	PLAST UBOS	UND	150,00	259,9000	R\$	38.985,00
794	<i>Caixa D'água 5.000L (Cota Reserva)</i>	FORTLE	UND	8,00	3.139,0000	R\$	25.112,00
795	<i>Tanque Polietileno com capacidade de 3.000L com tampa de volta e vedação Total (Cota Reserva)</i>	FORTLE	UND	8,00	3.005,0000	R\$	24.040,00
797	<i>Tinta Acrílica Rende Muito 18Lts Rendimento 500M² (varias cores) (Cota Reserva)</i>	MARFI M	UND	88,00	289,0000	R\$	25.432,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.561.375,00	

III - REAJUSTES DE PREÇOS

3.1 - Os preços contratados serão reajustáveis, estabelecendo como marco inicial a “data prevista para apresentação da proposta” utilizando-se o índice do IPCA-E, na forma do artigo 40, XI, da Lei 8.666/93:

3.1.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Município de Caratinga para a justa remuneração dos produtos, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

3.1.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de



apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

3.1.3 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão a revisão da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

3.1.4 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Caratinga, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

3.1.5 - Fica facultado ao Município de Caratinga realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

3.1.6 - A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município de Caratinga, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município de Caratinga.

3.1.6.1 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento/prestação de serviços, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

3.1.6.2 - O fornecedor Registrado deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e



correção monetária, em relação aos serviços realizados após o protocolo do pedido de revisão.

3.1.6.3 - A planilha de composição de custos deverá ser apresentada juntamente com a proposta.

3.2 - Serão praticados os reajustes aplicados pelo Governo Federal.

IV - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 meses contados da data de sua assinatura.

V - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1 - O compromisso do fornecimento/prestação de serviços só estará caracterizado após o recebimento da "Requisição/Pedido" ou instrumento equivalente, devidamente precedido do Termo de Contrato, quando cabível, e/ou da competente Nota de Empenho, decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

5.2 - Quando cabível a lavratura do Termo de Contrato, a Detentora será convocada para, no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da data da convocação, assiná-lo, recolhendo, para tanto, os emolumentos devidos e apresentação dos documentos referidos no item 5.5, desde que cumpridas as exigências legais, momento em que lhe será entregue a correspondente Nota de Empenho.

5.3 - Quando desnecessária a lavratura do Termo de Contrato, o prazo para retirada da Nota de Empenho será de 03 (três) dias corridos, contados a partir da convocação da Detentora.

5.4 - O registrado estará sempre condicionado à apresentação dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

a) Certidão de Inexistência de Débito / Regularidade para com a Seguridade Social (CND INSS);



b) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS); c) Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Secretaria Municipal da sede da contratada.

5.5 - A "Requisição/Pedido/Serviços" ou instrumento equivalente, deverá obrigatoriamente conter: data, número do processo, número da Ata de RP, número do Termo de Contrato, quando for o caso, número da Nota de Empenho, tipo e quantidade do material solicitado, valor, local (ais) de entrega, assinatura do responsável pela Unidade Requisitante, data da recepção pela Detentora e assinatura de seu preposto, com a sua identificação e a respectiva dotação orçamentária. Deverá ser juntada cópia do pedido nos processos de requisição e no de liquidação da despesa, observadas as estimativas de consumo apresentadas pelo Secretário.

5.6 - A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata.

5.7 - O envio das ordens de fornecimento / serviço serão destinadas ao e-mail informado pelo FORNECEDOR, em conformidade com o item 12.5 desta Ata de Registro de Preços.

5.8 - O(s) Técnico(s) ou Responsável (eis) da Unidade Requisitante da Prefeitura Municipal de Caratinga deverão recusar os produtos que estiverem em desacordo com o pedido, bem como com as especificações constantes desta Ata de R.P, que serão devolvidos e descontados da fatura/nota fiscal, observado o item VII da presente Ata.

5.9 - Corre por conta da detentora qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

VI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, ou do objeto da ata de registro de preço, em caso de entrega única.



§1º - O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal de venda e dar-se-á até o 20º (vigésimo) dia após a entrega do objeto contratado e a apresentação das respectivas notas fiscais.

§ 2º - A existência deste certame não obriga a Administração de requisitar os produtos objeto dessa contratação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao Detentor do registro preferência em igualdade de condições.

6.1.1 – Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

6.2 - Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a seguinte documentação:

6.2.1 – Cópia da requisição dos serviços;

6.2.2 - 1ª via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal - Fatura;

6.2.3 - Fatura, no caso de Nota Fiscal;

6.2.4 - Cópia reprográfica da Nota de Empenho;

6.2.5 - Na hipótese de existir nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá (ão) acompanhar os demais documentos.

6.2.6 - Quaisquer pagamentos não isentará a Detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos materiais.

6.2.7 - Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

6.2.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = Índice de compensação



financeira, assim apurado: $I = (TX / 100) / 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo Índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido Índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.2.9 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.01. 0412200062.005000. 3.3.90.30 – Ficha 4053	02.06.05. 0824400092.238000. 3.3.90.30 – Ficha 4056
02.02.01. 0412200062.011000. 3.3.90.30 – Ficha 4194	02.07.01. 1012200012.145000. 3.3.90.30 – Ficha 3730
02.02.02. 0412200062.020000. 3.3.90.30 – Ficha 4055	02.07.03. 1030200012.157000. 3.3.90.30 – Ficha 4122
02.03.01. 0412300062.011000. 3.3.90.30 – Ficha 3860	02.07.03. 1030200012.158000. 3.3.90.30 – Ficha 3938
02.03.02. 0412900062.025000. 3.3.90.30 – Ficha 3723	02.07.03. 1030500012.196000. 3.3.90.30 – Ficha 3742
02.03.04. 0412200062.028000. 3.3.90.30 – Ficha 3924	02.08.01. 1212200052.011000. 3.3.90.30 – Ficha 3706
02.04.01. 2012200062.011000. 3.3.90.30 – Ficha 3718	02.08.06. 1236100052.142000. 3.3.90.30 – Ficha 3733
02.05.01. 0445200062.011000. 3.3.90.30 – Ficha 3713	02.08.09. 2781200082.055000. 3.3.90.30 – Ficha 3708
02.05.02. 1545200032.092000. 3.3.90.30 – Ficha 4067	02.08.09. 2781200082.056000. 3.3.90.30 – Ficha 3932
02.06.01. 0812200092.011000. 3.3.90.30 – Ficha 3734	02.09.01. 0412200062.011000. 3.3.90.30 – Ficha 3800
02.06.03. 0824300092.068000. 3.3.90.30 – Ficha 4093	02.09.04. 0618100062.013000. 3.3.90.30 – Ficha 4113
02.06.03. 0824400092.256000. 3.3.90.30 – Ficha 4133	02.09.04. 0618200062.015000. 3.3.90.30 – Ficha 4112
02.06.04. 0824400092.242000. 3.3.90.30 – Ficha 4010	02.10.01. 0412200062.011000. 3.3.90.30 – Ficha 4239
02.06.04. 0824400092.245000. 3.3.90.30 – Ficha 3710	02.01.01. 0412200062.005000. 3.3.90.30 – Ficha 4091



02.02.01. 0412200062.011000. 3.3.90.30 – Ficha 4099	02.07.01. 1012200012.145000. 3.3.90.30 – Ficha 3934
02.02.02. 0412200062.020000. 3.3.90.30 – Ficha 3729	02.07.03. 1030100012.159000. 3.3.90.30 – Ficha 4135
02.03.01. 0412300062.011000. 3.3.90.30 – Ficha 3861	02.07.03. 1030200012.157000. 3.3.90.30 – Ficha 3978
02.03.02. 0412900062.025000. 3.3.90.30 – Ficha 3724	02.07.03. 1030200012.158000. 3.3.90.30 – Ficha 3936
02.03.04. 0412200062.028000. 3.3.90.30 – Ficha 3697	02.07.03. 1030400012.195000. 3.3.90.30 – Ficha 4030
02.04.01. 2012200062.011000. 3.3.90.30 – Ficha 3965	02.08.01. 1212200052.011000. 3.3.90.30 – Ficha 4058
02.05.01. 0412200062.130000. 3.3.90.30 – Ficha 3712	02.08.06. 1236100052.142000. 3.3.90.30 – Ficha 3927
02.05.01. 0445200062.011000. 3.3.90.30 – Ficha 3973	02.08.09. 2781200082.055000. 3.3.90.30 – Ficha 4161
02.05.02. 2575200032.096000. 3.3.90.30 – Ficha 2279	02.09.01. 0412200062.011000. 3.3.90.30 – Ficha 3801
02.06.01. 0812200092.011000. 3.3.90.30 – Ficha 3735	02.09.04. 0618100062.013000. 3.3.90.30 – Ficha 4114
02.06.04. 0824400092.182000. 3.3.90.30 – Ficha 3975	02.09.04. 0618200062.015000. 3.3.90.30 – Ficha 3970
02.06.05. 0824400092.238000. 3.3.90.30 – Ficha 4201	02.10.01. 0412200062.011000. 3.3.90.30 – Ficha 4087

VII - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A Detentora será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros.

7.2 - A Detentora deve arcar com os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7.3 - A Detentora obriga-se a comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Administração, em horário por esta estabelecida, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão se realizar em outros locais.

7.4 - A Detentora deverá fornecer todos os dados necessários ao atendimento do disposto na legislação municipal, bem como observar no decorrer das contratações,



decorrentes do Registro de Preços, os termos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

7.5 – A detentora deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas por ocasião do certame, sob pena do cancelamento da respectiva Ata e aplicação da penalidade prevista na cláusula 9.1.8.

7.6 - Entregar os produtos em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos da Ordem de Serviço.

7.6.1 – Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material rejeitado ser substituído no prazo de 02 (dois) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações previstas neste edital.

VIII - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a)** Intervir no fornecimento/prestação de serviços, nos casos e condições previstos em lei;
- b)** Zelar pela boa qualidade dos produtos, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários;
- c)** Registrar as ocorrências de inexecução da ata de registro de preço por culpa do Fornecedor Registrado para fins de cancelamento da mesma.
- d)** Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no edital;
- e)** Informar ao Fornecedor o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de serviço, pela conferencia e análise do material.

IX – PENALIDADES

9.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º



(trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por ocorrência;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação assumida ou legal, com a possível cancelamento dos preços registrados;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, na hipótese de a Detentora, injustificadamente, desistir da Ata Registro ou der causa a seu cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimento, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

d) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela Detentora no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.2 - O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública do Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores desta municipalidade pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais.

9.3 - As sanções acima expostas, não afastam a aplicação das sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

9.4 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

X - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a)** - A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;
- b)** - A Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c)** - A Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;
- d)** - Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item **10.1**, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

10.2.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.2.2 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

XI - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

11.1 - Caberá à Secretaria de Planejamento e Fazenda, o gerenciamento, a administração e o controle do Sistema de Registro de Preços, podendo, portanto, fazer uso desta Ata, conforme Decreto Municipal.

11.2 - A contratação e a emissão de empenho serão autorizadas, caso a caso, pelo titular da Pasta à qual pertencer a Unidade Requisitante, ou pela autoridade por ele delegada, ficando a respectiva autoridade responsável por exercer toda a



fiscalização e controle, devendo zelar pelo cumprimento das disposições da presente Ata, e pela estrita observância das demais normas aplicáveis à matéria.

11.3 - O cancelamento total ou parcial do empenho obedecerá à mesma regra.

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

12.2 - A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar a Departamento de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

12.3 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

12.4 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

12.5 - O fornecedor indica o e-mail: lvservicosecomercio@hotmail.com para recebimento de intimações, inclusive as decorrentes de processo administrativo disciplinar, ordens de fornecimento/serviço, comunicações, etc., objeto do presente instrumento.

12.5.1 - As intimações serão feitas por meio eletrônico, na forma do subitem item 12.5, considerando-se realizada no dia em que o intimando efetivar a confirmação do recebimento do seu teor;



12.5.2 - Na hipótese de intimações confirmadas em dia não útil, a mesma será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

12.5.3 - A intimação referida nos itens 12.5.1 e 12.5.2 deverá ser confirmada o recebimento no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo.

13 - Fica eleito o foro da Comarca de Caratinga/MG, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E por estarem de acordo, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Detentora da Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Caratinga/MG, 29 de setembro de 2021.

PEDRO PEREIRA LOMAR

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG
CONTRATANTE

LUIS HENRIQUE SOARES BARBARA

L & V VAREJO ATACADO E SERVIÇO
LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____
2 - _____ CPF: _____